

1. Introdução

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., doravante denominado BANCO, situado à Avenida Silas Munguba, 5700, Bairro Passaré, Fortaleza-CE, divulga, para conhecimento dos interessados, a RFI - Request for Information referente a prestação de Serviço Telefônico Local, Serviço Telefônico de Longa Distância Nacional (LDN) e Serviço Telefônico de Longa Distância Internacional (LDI), para ligações originadas das Unidades do Banco, localizadas em AL, BA, CE, DF, ES, MA, MG, PB, PE, PI, RN, RJ, SE e SP.

Esclarecemos que a presente divulgação não implica compromisso do BANCO, em adquirir as soluções apresentadas pelos respondentes, mas somente realizar uma prospecção junto ao mercado da oferta da solução para posterior decisão e, no caso da efetiva realização do certame, a consulta não reflete, necessariamente, o escopo do edital a ser publicado.

2. Objetivo

O objetivo desta consulta ao mercado é avaliar tendências e boas práticas relacionadas a serviços de telefonia (ligações locais, longa distância nacional e internacional), com foco em possíveis melhorias e inovações para nossos processos futuros.

Assim, estimamos receber informações gerais sobre tecnologias, modelos de contratação e práticas recomendadas que estejam sendo adotadas no mercado de telefonia fixa, tais como:

- Principais tendências tecnológicas (ex.: SIP Trunk, integração com plataformas digitais, redundância);
- Modelos de contratação mais utilizados (ex.: tarifação por minuto, pacotes, pay-per-use);
- Boas práticas para garantir qualidade, segurança e escalabilidade;
- Atendimento as mais recentes normas da Anatel, dentre outras.

3. Termos e Condições

3.1 Confidencialidade

Fornecedores, seus empregados e representantes, não poderão:

- a. Fazer declarações, anúncios, divulgações ou qualquer publicidade envolvendo o uso do nome, abreviaturas e símbolos relacionados ao Banco do Nordeste do Brasil S.A.
- b. Divulgar direta ou indiretamente que qualquer produto do fornecedor ou das empresas que representa foi aprovado, homologado ou endossado pela Banco do Nordeste do Brasil S.A.

- c. Referir-se à existência desta RFI em *press releases*, avisos ou em qualquer material publicitário distribuído ao público.

3.2 Responsabilidade

Esta RFI não constitui compromisso de contrato de venda ou fornecimento de quaisquer bens ou serviços entre o BANCO e a empresa que presta as informações.

As empresas não devem cobrar qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão de respostas, demonstrações, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente desta RFI.

As empresas são responsáveis por todo e qualquer custo ou despesa decorrente do cumprimento desta RFI.

3.3 Prazo

Os interessados podem esclarecer suas dúvidas e encaminhar as informações requeridas nesta RFI até 09/12/2025.

3.4 Contatos

Esclarecimentos de dúvidas e o envio das informações deverão ser encaminhadas, exclusivamente, ao endereço eletrônico ASLCA@bnb.gov.br, incluindo no título do e-mail: **RFI - SERVIÇO TELEFÔNICO - DÚVIDAS/INFORMAÇÕES**.

Todos os e-mails enviados deverão conter a identificação da empresa, o nome do responsável e telefone para contato.

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Ambiente de Serviços de Logística e Contratos Administrativos
Manuela Silva dos Santos
Gerente de Ambiente, e.e